



## EDITAL N.º 2/AM/2025

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a **26/11/2025**, foram, pela Assembleia Municipal de Avis, tomadas as seguintes deliberações:

<p><b>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/11/2025</b></p> <p><b>DELIBERAÇÕES:</b></p> <p><b><u>FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ratificar a execução, pela Câmara Municipal, de três maciços de cimento para colocação de três "totens" em cada entrada da Freguesia, bem como a cedência de transporte para deslocação da população a Lisboa, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).</li></ul> <p><b><u>FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ratificar a elaboração, pela Câmara Municipal, de cartazes de divulgação da Feira Franca, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).</li></ul> <p><b><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal, de viatura com plataforma para colocação de luzes de Natal, bem como a concessão de material e de transporte para o Mercadinho de Natal de Alcórrego e, ainda, a cedência de trator com corta mato para limpar o campo de futebol de Alcórrego, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).</li></ul> <p><b><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal, de palco e respetiva montagem, bem como a execução de trabalhos de preparação de terreno para a realização da Feira Franca de Benavila e, ainda, a concessão de apoio logístico e impressão de cartazes de divulgação da Feira das Sopas de Valongo, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).</li></ul>	<p><b><u>SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovar a minuta de Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre a CIMAA e o Município de Avis, relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros.</li></ul> <p><b><u>FIXAÇÃO DOS LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (n.º 2, do art.º 18.º, do DL n.º 197/99, de 08/06, na atual redação)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fixar em 149.636,37€ o limite máximo para a realização de obras por administração direta.</li></ul> <p><b><u>DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (al. i), do art.º 41.º, da Lei n.º 27/06, de 03/07, na atual redação)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Foi eleito para integrar a Comissão em título, o Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros e, como seu substituto, o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha.</li></ul> <p><b><u>ELEIÇÃO DE ATÉ DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (al. b), do n.º 3, do art.º 29.º, do DL n.º 82/21, de 12/10)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Foram eleitos para integrar a Comissão em título, a Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão e o Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo.</li></ul> <p><b><u>ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA DO MUNICÍPIO DE AVIS (al. e), do n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 202/04, de 18/08, na atual redação)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Foi eleito para integrar o Conselho em título, o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha e,</li></ul>
--	--



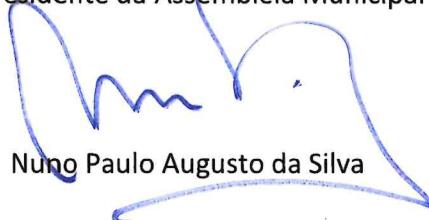
**MUNICÍPIO DE AVIS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

VILA DE AVIS	MUNICÍPIO DE AVIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL
<p>como seu substituto, a Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal.</p>	
<p><b><u>ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA E SEU SUBSTITUTO EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (al. d), do n.º 1, do art.º 57.º, do DL n.º 21/19, de 30/01, na atual redação)</u></b></p>	
<p>- Foi eleita para integrar o Conselho em título, a Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal e, como seu substituto, a Presidente da Junta de Freguesia de Avis.</p>	
<p><b><u>ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (al. a), do n.º 2, do art.º 6.º, dos Estatutos)</u></b></p>	
<p>- Foi eleita para representação na AMNP, a Presidente da Junta de Freguesia de Avis e, como seu substituto, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo.</p>	
<p><b><u>ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO (art.º 13.º, dos Estatutos)</u></b></p>	
<p>- Foram eleitos para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, os seguintes membros: . Efetivos: Nuno Silva (CDU) e Eurico Pais (GCA); . Suplentes: Manuel Ribeiro (CDU) e Rui Henriques (PS).</p>	

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 03 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal



Nuno Paulo Augusto da Silva